

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – CENTROS DE ESTÉTICA COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS

1) Termo de Ingresso de Responsabilidade Técnica junto a VISA. Na ausência deste, proceder pelo passo a passo a seguir:

- Fazer recolhimento da taxa de responsabilidade técnica conforme os passos seguintes:
 - Entrar no site www.fazendariogrande.pr.gov.br;
 - No lado direito da tela, ir ao menu CIDADÃO > CIDADÃO WEB;
 - Na tela do Betha, ir em “Solicitações” > “Solicitar serviço”;
 - Entrar com o CNPJ da empresa. Conferir se os dados aparecem corretamente;
 - Em “Solicitação desejada”, selecionar “TAXA SANITÁRIA - VISTORIA E EX”;
 - Em “Informações adicionais da solicitação”, escrever “Ingresso de Responsabilidade Técnica”, no caso de entrada, ou “Baixa de Responsabilidade Técnica” no caso de saída;
 - Nas opções que abrem em “Serviços”, selecionar “Exp. de licença responsabilidade técnica” e ir em “Gerar guia”.
- Trazer o comprovante de recolhimento da guia, junto com xerox de documentação pessoal (RG e CPF) e profissional (carteirinha ou identidade profissional do conselho de profissão).
- Com a apresentação destes documentos, será feita uma solicitação de responsabilidade técnica (RTXX-ANO), assinada pelo mesmo, gerando um Termo de Responsabilidade Técnica, vinculando ou desvinculando o profissional ao estabelecimento em questão.

2) Listagem de todos os procedimentos realizados pelo estabelecimento, com detalhamento técnico.

- 3) Cópias das carteiras de vacinação atualizada de todos os profissionais e auxiliares devendo conter imunização comprovada para: hepatite B, tétano e rubéola (mulheres em idade fértil);
- 4) Manual de Rotinas e Procedimentos para Clínicas e Consultórios.
- 5) Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): atualizados e assinados pelo responsável técnico:
- Limpeza e desinfecção de ambientes;
 - Processamento de artigos (limpeza, inspeção visual, lubrificação, montagens de kit, embalagem, esterilização e monitorização da esterilização);
 - Treinamento sobre descarte adequado de resíduos de saúde;
 - Controle integrado de pragas e vetores urbanos;
 - Higienização do reservatório;
 - Higienização das mãos;
 - Fluxo de encaminhamento do trabalhador, no caso de acidentes com perfuro cortantes e contaminação com material biológico;
- 6) Comprovantes de limpeza de caixa d'água dos últimos 180 dias;
- 7) Comprovantes de dedetização e de desratização dos últimos 180 dias;
- 8) Comprovante de limpeza de filtro de ar-condicionado dos últimos 180 dias;
- 9) Cópia do contrato com empresa para retirada de resíduos sólidos de saúde;
- 10) Registro de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados;
- 11) Registro de monitoramento da esterilização de utensílios e de instrumentos;
- 12) Cadastro dos clientes submetidos a procedimentos invasivos;
- 13) Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);